



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo a formação de Registro de Preços visando aquisição futura e eventual Aquisição de Peças tendo em vista a necessidade do Município de Crixás do Tocantins, Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.520/02, que dispõe: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A formação de Registro de Preços para futura aquisição de peças é necessária pois, os materiais serão de suma importância para o andamento dos trabalhos administrativos, educacionais e de infraestrutura do Município de Crixás do Tocantins, seus Fundos e suas Unidades Administrativas. Assim, considerando que os procedimentos licitatórios demandam um determinado tempo para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados e consequente atendimento às demandas das solicitantes. Registro de Preço: Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO	MUNICÍPIO DE CRIXÁS/SEC. DE
RESPONSÁVEL/SOLICITANTE	FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO -

710000

ADMINISTRAÇÃO	Prefeita Municipal JOSIANO DE AQUINO SILVA - Sec. Municipal de Administração
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS	WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES - Gestora
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS	RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR - Gestor

4. **NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos n°s 7.892/2013 e 9.488/2018.

5. **ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira dos Órgãos solicitantes. Optou-se pelo maior desconto, devido a dificuldade de relacionar todas as peças existentes

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 **Requisitos de Habilitação**

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a modalidade de licitação e o prego, e, de acordo com o Decreto Nº 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei no 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marcal Justen Filho [Pregão: (Comentários a legislação do prego comum e eletrônico). 3a Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal no 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.]. O prego, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento

do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em última análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restringem o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências Editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

6.2 Requisitos Obrigacionais

6.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

6.2.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelos Órgãos Demandantes.

6.2.3. Entregar o material durante o expediente do Município de Crixás do Tocantins ou em horários alternativos, previamente acordados com Órgãos Demandantes.

6.2.4. Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem próprios para utilização.

6.2.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.2.6. Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto;

6.2.7. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

6.2.8. Cumprir o objeto do Registro de Pregos estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1 As estimativas de quantidade a serem contratadas de cada material, basearam-se no quantitativo estimado pelos Órgãos solicitantes, sendo levado em consideração os gastos em anos anteriores, levando em consideração a projeção do aumento da demanda e o forte aumento de preços, segue abaixo demonstrativo de gasto em anos anteriores:

ÓRGÃO	2020	2019	GASTO MÉDIO
-------	------	------	-------------

PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL
138.509,88	176.127,20	71.457,11	386.094,19
234.270,06	184.726,80	126.619,71	
42.749,70	167.527,60	16.294,50	

8. RELAÇÃO DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E QUANTITATIVO INDIVIDUAL:

VEICULO	ANO	ÓRGÃO PERTENCENTE	PLACA
KOMBI	VW / 2011 / 2012	EDUCAÇÃO	MWU4848
KOMBI	VW / 2011 / 2012	EDUCAÇÃO	MWP1071
ONIBUS BRANCO	VW / INDESCAR GI	EDUCAÇÃO	DBM9077
ONIBUS AMARELO	VW / NEOBUS MINI ESC	EDUCAÇÃO	QWE7D36
ONIBUS AMARELO	VW / NEOBUS MINI ESC	EDUCAÇÃO	QWE7A43
ONIBUS AMARELO	VOLARE	EDUCAÇÃO	OLL7953
ONIBUS AMARELO	VOLARE	EDUCAÇÃO	OLL7903
ONIBUS AMARELO	VOLARE	EDUCAÇÃO	MWZ2639
ONIBUS AMARELO	VOLARE	EDUCAÇÃO	MXE2225
ONIBUS AMARELO	VW / VOLKSVAGEM	EDUCAÇÃO	MXF3193
ONIBUS AMARELO	VW / VOLKSVAGEM	EDUCAÇÃO	MXD4202
GOL 1.0	VW / 2011 / 2012	EDUCAÇÃO	MWL9861
MOTO	YAMAHA XTZ	SAÚDE	QKE-9806
MOTO	YAMAHA XTZ	SAÚDE	MWL-2786
MOTO	YAMAHA XTZ	SAÚDE	MWL - 2816
MOTO	YAMAHA XTZ	SAÚDE	9C6KE1250B0022996
CARRO	VW FOX	SAÚDE	OLM6008
CARRO AMBULANCIA	RENAULT	SAÚDE	OLN - 2069

19	CAMINHONETE	L200	SAÚDE	OLI - 5290
20	CAMINHONETE AMBULANCIA	TOYOTA HILUX	SAÚDE	QWB3179
21	CARRO AMBULANCIA	FIAT STRADA	SAÚDE	QWA8G779
22	CARRO AMBULANCIA	FIAT DOBLO	SAÚDE	MXD - 1584
23	CARRO AMBULANCIA	VW SAVEIRO	SAÚDE	OLM - 6088
24	CARRO	VOYAGEM	SAÚDE	QKM - 7172
25	POLO	VOLKSWAGEN	ADMINISTRAÇÃO	OYB7767
26	GOL	VOLKSWAGEN	ADMINISTRAÇÃO	MWN0979
27	SPIN	CHEVROLET LT	ADMINISTRAÇÃO	OYB 5384
28	SAVEIRO Volkswagen	VOLKSWAGEN	ADMINISTRAÇÃO	MWN0879
29	PAMPA	FORD	ADMINISTRAÇÃO	MVN 4746
30	CAMINHÃO	CAÇAMBA	ADMINISTRAÇÃO	OLM 1573
31	CAMINHÃO	CAÇAMBA	ADMINISTRAÇÃO	GXS8681
32	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	ADMINISTRAÇÃO	120 K
33	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	ADMINISTRAÇÃO	LW300
34	TRATOR	NEW HOLLAND\diant	ADMINISTRAÇÃO	TT4.75
35	TRATOR	NEW HOLLAND\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	TT4.75
36	RETRO ESCAVADEIRA	CASE\ diant	ADMINISTRAÇÃO	580 N
37	RETRO ESCAVADEIRA	CASE\ traseiro	ADMINISTRAÇÃO	580 N
38	TRATOR MASSEY FERGUNSON	4283\ diant	ADMINISTRAÇÃO	4283
39	TRATOR MASSEY FERGUNSON	4283\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	4283
40	TRATOR	FORD\diant	ADMINISTRAÇÃO	5630

41	TRATOR	FORD\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	5630
42	TRATOR	JANDIR\diant	ADMINISTRAÇÃO	5085
43	TRATOR	JANDIR\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	5085
44	TRATOR	NEW HOLLAND\diant	ADMINISTRAÇÃO	TT4030
45	TRATOR	NEW HOLLAND\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	TT4030
46	TRATOR MASSEY FERGUNSON	283\diant	ADMINISTRAÇÃO	283
47	TRATOR MASSEY FERGUNSON	283\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	283
48	PATROL FIT ALES	FIT ALES	ADMINISTRAÇÃO	85A
49	RETRO ESCAVADEIRA	JCB\diant	ADMINISTRAÇÃO	JCB
50	RETRO ESCAVADEIRA	JCB\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	JCB
51	TRATOR MASSEY FERGUNSON	235\diant	ADMINISTRAÇÃO	235
52	TRATOR MASSEY FERGUNSON	235\traseiro	ADMINISTRAÇÃO	235
52	ONIBUS BRANCO	VW/INDUSCAR GI	EDUCAÇÃO	DBM9077
53	CAMINHÃO	CAÇAMBA	ADMINISTRAÇÃO	OLM 1573
54	CAMINHÃO	CAÇAMBA	ADMINISTRAÇÃO	GXS8681
55	ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	EDUCAÇÃO	MXF3193
56	ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	EDUCAÇÃO	MXD4202
57	TRATOR MASSEY FERGUNSON	283\diant	ADMINISTRAÇÃO	283
58	TRATOR MASSEY FERGUNSON	235\diant	ADMINISTRAÇÃO	235
59	ONIBUS BRANCO	VW/INDUSCAR GI	EDUCAÇÃO	DBM9077

60	CAMINHÃO	CAÇAMBA	ADMINISTRAÇÃO	OLM 1573
61	CAMINHÃO	CAÇAMBA	ADMINISTRAÇÃO	GXS8681
62	ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	EDUCAÇÃO	MXF3193
63	ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	EDUCAÇÃO	MXD4202
64	TRATOR MASSEY FERGUNSON	283\diant	ADMINISTRAÇÃO	283
65	TRATOR MASSEY FERGUNSON	235\diant	ADMINISTRAÇÃO	235

8.1 DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS DE CADA ÓRGÃO

8.1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

VEÍCULO	MARCA/MODELO	PLACA
POLO	VOLKSWAGEN	OYB7767
GOL	VOLKSWAGEN	MWVN0979
SPIN	CHEVROLET LT	OYB 5384
SAVEIRO Volkswage	VOLKSWAGEN	MWVN0879
PAMPA	FORD	MVN 4746
CAMINHÃO	CAÇAMBA	OLM 1573
CAMINHÃO	CAÇAMBA	GXS8681
MOTONIVEIADORA	CATERPILLAR	120 K
PÁ CARREGADEIRA	XCMG	LW300
TRATOR	NEW HOLLAND\diant	TT4.75
TRATOR	NEW HOLLAND\traseiro	TT4.75
RETRO ESCAVADEIRA	CASE \ diant	580 N
RETRO ESCAVADEIRA	CASE \ traseiro	580 N

4283	4283\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
4283	4283\traseiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
5630	FORD\dianteiro	TRATOR
5630	FORD\traseiro	TRATOR
	JANDIR\dianteiro	TRATOR
5085	JANDIR\traseiro	TRATOR
TT4030	NEW HOLLAND\dianteiro	TRATOR
TT4030	NEW HOLLAND\traseiro	TRATOR
283	283\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
283	283\traseiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
85A	FTT ALES	PATROL FTT ALES
JCB	JCB\dianteiro	RETRO ESCAVADEIRA
JCB	JCB\traseiro	RETRO ESCAVADEIRA
235	235\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
235	235\traseiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
OLM 1573	CAÇAMBA	CAMINHÃO
GXS8681	CAÇAMBA	CAMINHÃO
283	283\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
235	235\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
OLM 1573	CAÇAMBA	CAMINHÃO
GXS8681	CAÇAMBA	CAMINHÃO
283	283\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON
235	235\dianteiro	TRATOR MASSEY FERGUNSON

8.1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS

VEICULO	MARCA/MODELO	PLACA
MOTO	YAMAHA XTZ	QKE-9806
MOTO	YAMAHA XTZ	MWL-2786
MOTO	YAMAHA XTZ	MWL - 2816
MOTO	YAMAHA XTZ	9C6KE1250B0022996
CARRO	VW FOX	OLM6008
CARRO AMBULANCIA	RENAULT	OLN - 2069
CAMINHONETE	MITSUBISHI TRITON L200	OLI - 5290
CAMINHONETE AMBULANCIA	TOYOTA HILUX	QWB3179
CARRO AMBULANCIA	FIAT STRADA	QWA8G779
CARRO AMBULANCIA	FIAT DOBLO	MXD - 1584
CARRO AMBULANCIA	VW SAVEIRO	OLM - 6088
CARRO	VOYAGEM	QKM - 7172

8.1.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIÇAS DO TOCANTINS

VEICULO	MARCA/MODELO	PLACA
KOMBI	VW / 2011/2012	MWU4848
KOMBI	VW / 2011/2012	MWP1071
ONIBUS BRANCO	VW/INDUSCAR GI	DBM9077
ONIBUS AMARELO	VW/NEOBUS MINI ESC	QWE7D36
ONIBUS AMARELO	VW/NEOBUS MINI ESC	QWE7A43
ONIBUS AMARELO	VOLARE	OLL7953
ONIBUS AMARELO	VOLARE	OLL7903

ONIBUS AMARELO	VOLARE	MWZ2639
ONIBUS AMARELO	VOLARE	MXE2225
ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	MXF3193
ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	MXD4202
GOL 1.0	VW / 2011/2012	MWL9861
ONIBUS BRANCO	VW/INDUSCAR GI	DBM9077
ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	MXF3193
ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	MXD4202
ONIBUS BRANCO	VW/INDUSCAR GI	DBM9077
ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	MXF3193
ONIBUS AMARELO	VW/VOLKSVAGEM	MXD4202

7.3. DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os preços referenciais foram obtidos através de fornecimento de cotações por empresas do ramo, através das Empresas UNIAO DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - CNPJ: 26.758.134/0001-60, DJALMA PEREIRA LISBOA EIRELI - CENTRO AUTOMOTIVO WM - CNPJ: 35.586.500/0001-31 e RS GUEDES CARDOSOP EIRELI - CNPJ: 34.350.689/0001-04.

9.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantidades totais assim definidas a seguir

PEÇAS - segue abaixo o estimado de peças, conforme descrito:

ITEM	UND	SERVIÇO	R S GUEDES	VW CENTRO AUTOMOTIVO	UNIAO DIESEL	MEDIA
------	-----	---------	------------	----------------------	--------------	-------

	PERCENTUAL MÉDIO	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL
		CNPJ: 26.758.134/0001-60	CNPJ: 17.393.846/0001-31	CNPJ: 17.246.180/0001-99	CNPJ: 17.393.846/0001-31	CNPJ: 17.393.846/0001-31	CNPJ: 17.393.846/0001-31
1.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: VW FOX/VOYAGE/SAVEIRO/GOL/POLO/KOMBI	5%	6%	5%	5,33%	
2.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FIAT STRADA/DORLO	5%	6%	5%	5,33%	
3.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TOYOTA HILUX	5%	6%	5%	5,33%	
4.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: L 200 TRITON	5%	6%	5%	5,33%	
5.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: RENAULT/GANGOO	5%	6%	5%	5,33%	
6.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FIAT/SIENA	5%	6%	5%	5,33%	
7.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CHEVROLET/SPIN	5%	6%	5%	5,33%	
8.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FORD/PAMPA	5%	6%	5%	5,33%	

9.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: ONIBUS VW/	5%	6%	5%	5,33%
10.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: ONIBUS/VOLARE	5%	6%	5%	5,33%
11.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CAÇAMBA	5%	6%	5%	5,33%
12.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CAÇAMBA	5%	6%	5%	5,33%
13.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TRATOR/NEW HOLLAND/TT4.75	5%	6%	5%	5,33%
14.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TRATOR/NEW HOLLAND/TT4030	5%	6%	5%	5,33%
15.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TRATOR/MASSEY/4283/283/235	5%	6%	5%	5,33%
16.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: JCB/RETRO	5%	6%	5%	5,33%
17.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: JOHN DEERE/5085	5%	6%	5%	5,33%

18.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FORD/5630	5%	6%	5%	5,33%
19.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CAESER/RETRO	5%	6%	5%	5,33%
20.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: XCMG/LW300 PA CAREGADDEIRA	5%	6%	5%	5,33%
21.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CARTPILA/120K	5%	6%	5%	5,33%
22.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FIAT ALIS /85A	5%	6%	5%	5,33%
23.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: NOTOLCICLETAS/YAMAHA	5%	6%	5%	5,33%
24.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de Peças e materiais de 1ª linha para motores de todos os veículos leves e médios, ônibus, caminhões, máquinas e tratores	5%	6%	5%	5,33%
25.	PERCENTUAL DE DESCONTO	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para turbina e bombas injetoras todos os veículos leves e médios, ônibus, caminhões, máquinas e tratores.	5%	6%	5%	5,33%

9.2 DO QUANTITATIVO E ESTIMADO DE CADA ÓRGÃO

9.2.1 ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
01	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: VW FOX/ VOYAGE/SAVEIRO/GOL/POLO/KOMBI	MAIOR DESCONTO
07	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CHEVROLET/SPIN	MAIOR DESCONTO
08	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FORD/PAMPA	MAIOR DESCONTO
11	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CAÇAMBA	MAIOR DESCONTO
12	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CAÇAMBA	MAIOR DESCONTO
13	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TRATOR/ NEW HOLLAND/TT4.75	MAIOR DESCONTO
14	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TRATOR/ NEW HOLLAND/TT4030	MAIOR DESCONTO
15	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TRATOR/ MASSEY/4283/283/235	MAIOR DESCONTO

16	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: JCB/RETRO	MAIOR DESCONTO
17	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: JOHN DEERE/5085	MAIOR DESCONTO
18	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FORD/5630	MAIOR DESCONTO
19	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CAESER/RETRO	MAIOR DESCONTO
20	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: XCMG/LW300 PA CAREGADEIRA	MAIOR DESCONTO
21	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: CARPILA/120K	MAIOR DESCONTO
22	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FIAT ALIS /85A	MAIOR DESCONTO

O Total estimado para aquisição de peças foi determinado pela média de gastos dos anos de 2019 e 2020, sendo o valor total estimado para o Órgão Município de Crixás do Tocantins em 138.509,88 (cento e trinta e oito mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO	2020	2019	GASTO MÉDIO
PREFEITURA	234.270,06	42.749,70	138.509,88
TOTAL			138.509,88

000029

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
------	---------------	-----

9.2.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	2020	2019	GASTO MÉDIO	
			2020	2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	126.619,71	16.294,50	71.457,11	71.457,11
TOTAL			71.457,11	71.457,11

O Total estimado para aquisição de peças foi determinado pela média de gastos dos anos de 2019 e 2020, sendo o valor total estimado para o Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 71.457,11 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.
01	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: VW FOX/ VOYAGE/SAVEIRO/GOL/POLO/KOMBI	MAIOR DESCONTO
02	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: FIAT STRADA/DOBLO	MAIOR DESCONTO
03	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: TOYOTA HILUX	MAIOR DESCONTO
04	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: L 200 TRITON	MAIOR DESCONTO
05	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: RENAULT/GANCOO	MAIOR DESCONTO
23	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: NOTOLICLETAS/YAMAHA	MAIOR DESCONTO

9.2.2 ÓRGÃO PARTICIPANTE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



01	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: VW FOX/ VOYAGE/SAVEIRO/GOL/POLO/KOMBI	MAIOR
09	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: ONIBUS VW/	MAIOR
10	Aquisição de peças e materiais de 1ª linha para o veículo/máquina tipo: ONIBUS/ VOLARE	MAIOR

O Total estimado para aquisição de peças foi determinado pela média de gastos dos anos de 2019 e 2020, sendo o valor total estimado para o Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sendo 176.127,20 (cento e setenta e seis mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO	2020	2019	GASTO MÉDIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	184.726,80	167.527,60	176.127,20
TOTAL			176.127,20

10. METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
 IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Os estimados pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local e Regional.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Preteende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

080000

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Pregos se justifica pela necessidade de atendimento a diversas unidades acadêmicas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orgamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

11.2. A especificação dos itens expostos na tabela acima, visa à padronização dos serviços oferecidos, bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na prestação dos serviços, visa ainda maior competitividade entre os licitantes pela possibilidade de vencer um número maior de itens permitindo a diminuição dos valores.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do Poder Judiciário, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Pregos.

RESPONSÁVEIS:

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal

JOSIANO DE AQUINO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Craxás do Tocantins-TO
Decreto nº 001/2021

000032



RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins

WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins